

Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR REQUISITANTE: Núcleo de Tecnologia da Informação.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Thiago Jastrow da Silva.

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. As contratações produzem significativo impacto atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEGES/MPOG, 2017).
- 1.2. Neste contexto, a licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visem suprir as necessidades dos órgãos públicos de serviços disponibilizados no mercado, e ainda conseguir proposta mais vantajosa às contratações.
- 1.3. A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visem suprir as necessidades dos órgãos públicos de serviços disponibilizados no mercado, e ainda conseguir proposta mais vantajosa às contratações.
- 1.4. A licitação visa contratar buscando sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.
- 1.5. O Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma aquisição visa assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência nos termos da Lei 14.133/2021.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Considerando que, dentre as prioridades estabelecidas pelo SAAE, torna-se necessária a aquisição de equipamentos de informática e acessórios, incluindo notebooks, monitores e kits de teclado e mouse. Isso se deve à necessidade de substituição dos equipamentos obsoletos ou que apresentam falhas, os quais estão em uso há mais de 10 anos e causam lentidão, afetando o desempenho dos servidores na execução de suas tarefas.
- 2.2. Serão adquiridos 12 notebooks, uma medida necessária para substituir computadores que estão em uso há mais de 10 anos e que atualmente não apresentam condições adequadas de funcionamento. Esses equipamentos demonstram falhas frequentes e uma significativa lentidão na execução de



tarefas, comprometendo assim o desempenho e a eficiência dos servidores desta Autarquia.

- 2.3. Os notebooks e os combos (kits) de teclado e mouse sem fio que serão adquiridos serão destinados aos seguintes setores: 2 para a Divisão de Gestão da Manutenção Eletromecânica, 1 para a Controladoria, 1 para a Diretoria, 2 para a Divisão de Gestão do Sistema de Abastecimento de Água, 4 para a Divisão de Expansão e Desenvolvimento e 2 para o Núcleo de Tecnologia da Informação. Foi nesses setores que foram identificados os problemas citados anteriormente na autarquia.
- 2.4. Serão adquiridos 17 monitores, destinados aos seguintes setores: 1 para o Setor de Faturamento e Cobrança, 2 para o Setor de Contabilidade e Finanças, 1 para o Setor Administrativo, 1 para a Diretoria, 4 para o Setor de Compras e Suprimentos, 4 para a Divisão de Expansão e Desenvolvimento, 3 para a Assessoria Jurídica e 1 para a Coordenação. Esta aquisição se faz necessária devido à substituição de monitores em uso há mais de 10 anos, que já não se encontram em condições de uso, aos que apresentaram defeito e foram descartados, e para serem utilizados como segunda tela na utilização do sistema de processo eletrônico. Com a modernização dos processos da Autarquia, torna-se necessário o uso de uma tela auxiliar para evitar a impressão de papel durante a execução das tarefas, melhorando assim o desempenho e a eficiência dos servidores da Autarquia.
- 2.5. A necessidade da aquisição dos 12 combos (kits) de teclado e mouse sem fio justifica-se pela observância da Norma Regulamentadora NR17, que promove a ergonomia no ambiente de trabalho, melhorando a postura e reduzindo problemas de saúde, como Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). A mobilidade e flexibilidade proporcionadas por esses equipamentos, aliadas à ausência de cabos, contribuem para um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. Além disso, alinhar-se às tendências de mercado e adotar tecnologias mais modernas favorece a competitividade reduzindo da empresa, custos manutenção a longo prazo. Portanto, essa aquisição é vital para a eficiência, conforto e saúde dos nossos servidores.

#### 3. REQUSITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Requisitos de Habilitação

- 3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o SAAE entende que os requisitos de habilitação serão os exigidos por lei:
  - Documentos exigidos nos artigos 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 3.2. Requisitos Obrigacionais



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

- 3.2.1. As obrigações da Contratante e da Contratada: serão detalhadas no Termo de Referência.
- 3.2.2. Necessidade de garantia de execução: Não.
- 3.2.3. Subcontratação e formação de consórcios: Não.
- 3.2.4. Serviço de natureza continuada: Não.

#### 4. PERPECTIVAS DE SOLUÇÕES

#### 4.1. Levantamento de Mercado

- 4.1.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- 4.1.2. Para atender às necessidades da Administração, é necessário adquirir equipamentos de informática e acessórios, incluindo notebooks, monitores e kits de teclado e mouse, pois não há outra alternativa que seja mais vantajosa.
- 4.2. Escolha da solução
- 4.2.1. Diante das alternativas oferecidas pelo mercado, a melhor solução para satisfazer o interesse público é adquirir equipamentos de informática e acessórios, incluindo notebooks, monitores e kits de teclado e mouse, para fornecer aos servidores. Essa aquisição está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e visa melhorar a produtividade dos servidores da Autarquia.

#### 5. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

#### 5.1. Descrição da solução como um todo

5.1.1. A solução proposta, levando em consideração as análises realizadas neste ETP, é a aquisição de equipamentos de informática e acessórios, incluindo notebooks, monitores e kits de teclado e mouse. O objetivo é permitir que os servidores da autarquia possam executar suas atividades com maior conforto e segurança, além de melhorar a produtividade. Atualmente, os servidores estão trabalhando com equipamentos sucateados, o que tem prejudicado significativamente a eficiência no desempenho de suas funções.

#### 5.2. Especificação e entrega dos equipamentos

#### 5.2.1. Local de entrega

5.2.1.1.A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no Almoxarifado, sito à Rua José dos Santos Lopes, nº 45 - Bairro De Carli, CEP: 29194-017 - Aracruz-ES, com carga e descarga por conta da contratada, no horário de 07h30min às 10h00min e de 13h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira, exceto feriados, acompanhado da NOTA FISCAL ELETRÔNICA ou documento equivalente.

#### 5.2.2. Prazo de entrega



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

5.2.2.1. O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias, contados da Solicitação de Entrega, em remessa única, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora, conforme as especificações desta contratação.

#### 5.2.3. Condições de fornecimento e recebimento do objeto

- 5.2.3.1.Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 5.2.3.2.0s bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.2.3.3.0 recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.2.3.4.0 prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.2.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.2.3.6.0 prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.2.3.7.0 recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 5.2.4. Condições de garantia

5.2.4.1.0 prazo mínimo de garantia será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento definitivo do objeto.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

#### 5.2.5. Transporte

5.2.5.1. Obrigação da contratada. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos equipamentos inclusive carga e descarga, até os locais indicados.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. A estimativa apresentada foi apurada através do levantamento de quantitativo de consumo, que considerou o número de servidores ativos no SAAE de Aracruz-ES e tem como fundamento regularizar estoque e atender a legislação.
- 6.2. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo, de forma simplificada:

Lote 01-Notebook							
Item	Especificações técnicas	Unidade	Quantidade				
01	Notebook.	Und.	12				
	Características mínimas:						
	1. Processador: 13ª geração Intel®						
	Core™ i5-1334U (10-core, cache						
	de 12MB, até 4.60GHz) ou						
	equivalente;						
	2. Intel® Iris® Xe com memória						
	gráfica compartilhada ou						
	equivalente;						
	3. Full HD de $15.6$ " (1920 x 1080);						
	4. Memória RAM DDR4 de 16GB						
	(2x8GB);						
	5. Armazenamento SSD de 512GB PCIe						
	NVMe M.2;						
	6. Teclado numérico padrão em						
	português;						
	7. Portas: 1 Porta HDMI 1.4, 1						
	porta USB 3.2 Type-A de 1ª						
	geração, 1 porta USB 3.2 Type-C						
	de 1ª geração (apenas dados) e						
	1 porta USB 2.0 Type A;						
	8. Energia: Bivolt;						
	9. Webcam widescreen HD (720p)						
	integrada com microfone						
	digital;						
	10. Alto-falantes estéreo, 2 W						
	x 2 = 4 W  no total;						
	11. Wireless: 802.11ax 2x2 Wi-						
	Fi 6, placa de rede wireless com						
	Bluetooth®;						
	12. Bateria de 3 células e 41Wh						
	(integrada);						
	13. Sistema operacional						
	Windows 11 Pro, de 64bits - em						
	português (Brasil);						
	Marca de referência: Notebook Dell						
	Inspiron 15 ou equivalente.  02-Monitor						



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

	<b>tidade</b>
Características mínimas:  1. Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT;  2. Dimensão diagonal: 23.8";  3. Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo;  4. Tipo de Painel: IPS;  5. Relação de Aspecto: 16:9;  6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;  7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	17
1. Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; 2. Dimensão diagonal: 23.8"; 3. Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo; 4. Tipo de Painel: IPS; 5. Relação de Aspecto: 16:9; 6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
retroiluminação LED / matriz ativa TFT;  2. Dimensão diagonal: 23.8";  3. Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo;  4. Tipo de Painel: IPS;  5. Relação de Aspecto: 16:9;  6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;  7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
ativa TFT;  2. Dimensão diagonal: 23.8";  3. Dispositivos Integrados: USB  3.2 Gen 1 núcleo;  4. Tipo de Painel: IPS;  5. Relação de Aspecto: 16:9;  6. Resolução Nativa: Full HD  (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;  7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
<pre>2. Dimensão diagonal: 23.8"; 3. Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo; 4. Tipo de Painel: IPS; 5. Relação de Aspecto: 16:9; 6. Resolução Nativa: Full HD</pre>	
3. Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo; 4. Tipo de Painel: IPS; 5. Relação de Aspecto: 16:9; 6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
3.2 Gen 1 núcleo; 4. Tipo de Painel: IPS; 5. Relação de Aspecto: 16:9; 6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
4. Tipo de Painel: IPS; 5. Relação de Aspecto: 16:9; 6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
5. Relação de Aspecto: 16:9; 6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
6. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
(1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; 7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
7. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores;	
cores;	
I 8 ANGULO DE VISUALIZAÇÃO I I	
Horizontal: 178°; 9. Ângulo de Visualização	
Vertical: 178°;	
10. Revestimento de Tela:	
Anti-ofuscamento;	
Interfaces: DisplayPort, VGA e	
HDMI; 12. Ajustes da Posição do	
Visor: Altura, pivô (rotação),	
plataforma giratória, inclinação;	
13. Ângulo de inclinação: -	
5°/+21°;	
14. Ângulo do suporte	
giratório: -45°/+45°;	
15. Ângulo de rotação: -	
90°/+90°;	
16. Ajuste de Altura: 150 mm;	
17. Interface de montagem	
VESA: 100 x 100 mm;	
18. Cabos incluídos: 1x cabo	
de alimentação, 1x cabo	
DisplayPort para DisplayPort	
(1,8 m), 1x cabo HDMI 1.4, 1x	
cabo USB 3.2 Gen1 SuperSpeed	
5Gbps upstream.	
Marca de referência: Monitor Dell 24	
- P2422H ou equivalente.	
Lote 03-Combo (kit) teclado e mouse wireless	-
	tidade
	12
Especificação mínima:	
1. Mouse Óptico Wireless	
1.1. Receptor sem fio USB,	
1.2. Interfaces 1 x USB - USB Tipo	
A de 4 pinos;	



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

1.3.	Tecnologia do sensor:	
	Rastreamento óptico	
	avançado;	
1.4.	Quantidade de botões: 3;	
1.5.	Rolagem: line-by-line;	
1.6.	Roda de rolagem: Sim, 2D,	
	óptico;	
1.7.	Conectar/Energia: Botão de	
	ligar/desligar	
1.8.	Padrões de Conformidade: Plug	
	and Play.	
2. Te	clado Wireless	
2.1.	Conexão: USB;	
2.2.	Teclado Wireless;	
2.3.	Receptor NANO;	
2.4.	Teclado ABNT 2 + Teclado	
	numérico de 10 teclas;	
2.5.	Alimentação: Pilha AA;	
	Cor: Preto;	
2.7.	Apoio para as mãos;	
2.8.	Tipo de tecla: Perfil	
	profundo;	
2.9.	Botão liga/desliga;	
3. Ac	essórios com o mesmo	
fa	bricante;	
4. Ga	rantia de 12 meses;	

# Modelo: MK540 ou equivalente. 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Pesquisas de custos

Mouse

Logitech

7.1.1. Considerando as pesquisas realizadas via internet, com três fornecedores para cada lote, apresentamos um valor médio unitário para o a solução escolhida, conforme apresentado a seguir:

Advanced

Empresa: Dell Technologies.

Marca de referência: Combo Teclado e

MK540

Lote 01: Notebook Inspiron 15.

Valor Unitário: R\$ 4.499,00.

Valor Total: R\$ 53.988,00.

Empresa: Mercado Livre.

Lote 01: Notebook Dell Inspiron I15-i120k-a35p I5 16gb

1tb 15.6 W11.

**Valor Unitário:** R\$ 4.599,00.

Valor Total: R\$ 55.188,00.

Empresa: Magazine Luiza.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

Lote 01: Notebook Dell Inspiron I15-I1300-M70P 15.6" Full HD 13ª Gen Intel Core i7 16GB 512GB SSD Win 11 Preto Carbono.

Valor Unitário: R\$ 4.799,00.

Valor Total: R\$ 57.588,00.

Empresa: Dell Technologies.

Lote 02: Monitor Dell 24 - P2422H.

Valor Unitário: R\$ 1.259,00.

Valor Total: R\$ 21.403,00.

Empresa: Magazine Luiza.

Lote 02: Monitor Dell 24 - P2422H.

Valor Unitário: R\$ 1.359,00.

Valor Total: R\$ 23.103,00.

Empresa: Mercado Livre.

Lote 02: Monitor Dell 24 - P2422H.

Valor Unitário: R\$ 1.220,00.

Valor Total: R\$ 20.740,00.

Empresa: Mercado Livre.

Lote 03: Combo Teclado e Mouse Logitech MK540 Advanced.

Valor Unitário: R\$ 258,00.

Valor Total: R\$ 3.096,00.

Empresa: Magazine Luiza.

Lote 03: Combo Teclado e Mouse Logitech MK540 Advanced.

Valor Unitário: R\$ 313,13.

Valor Total: R\$ 3.757,56.

Empresa: Amazon.

Lote 03: Combo Teclado e Mouse Logitech MK540 Advanced.

Valor Unitário: R\$ 244,90.

Valor Total: R\$ 2.938,80.

7.1.2. O custo estimado para a aquisição de equipamentos de informática e acessórios, incluindo notebooks, monitores e kits de teclado e mouse, é de R\$ 80.600,78 (oitenta mil seiscentos reais e setenta e oito centavos). Este valor considera a média dos preços unitários observados na pesquisa prévia realizada.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

7.1.3. A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Suprimentos, com o objetivo de ajustar o preço, que será disponibilizado para a contratação posterior.

#### 7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

- 7.2.1. A adoção do critério de parcelamento por lotes faz-se a melhor alternativa para o certame promovendo a ampliação da competitividade sem que haja perda da economia de escala, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.
- 7.2.2. O objeto é composto por itens divisíveis de acordo com as características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, podendo a contratação ser realizada através de Lotes.
- 7.2.3. Destaca-se que para a definição do critério de julgamento agiu-se com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.
- 7.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes
- 7.3.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 7.4. Resultados pretendidos

7.4.1. Com esta aquisição, pretende-se atender à demanda de fornecimento de notebooks, monitores, teclados e mouses conforme a NR 17, para os servidores da autarquia. Isso visa contribuir com os objetivos finalísticos do SAAE.

#### 7.5. Providências a serem adotadas

7.5.1. Indicação de fiscais do contrato, formalmente designado pela Administração do SAAE, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos.

#### 7.6. Possíveis impactos ambientais

7.6.1. Os critérios de práticas de sustentabilidade ambientais não foram inseridos neste documento, pois a natureza dos materiais a serem contratados não possui em sua finalidade nenhuma ligação com os critérios estabelecidos.

#### 8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 8.1. Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão.
- 9. ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)
- 9.1. A contratação em questão está em coerência com o Plano Anual de Contratações, que contempla as ações necessárias para atender às demandas de fornecimento de equipamentos.



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

- 9.2. Destacamos que a presente aquisição está prevista na seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento vigente:
  - Dotação Orçamentária: 002001.1751200021.008.44905200000.150100000000-Equipamento e Material Permanente.
  - Valor estimado: R\$ 80.600,78 (oitenta mil seiscentos reais e setenta e oito centavos).

#### 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A contratação para a aquisição dos equipamentos de informática e acessórios mencionados é viável e essencial para o desempenho adequado das atividades do SAAE. A substituição dos computadores obsoletos e com falhas frequentes por notebooks modernos e eficientes é fundamental para assegurar que os servidores possam executar suas tarefas com agilidade e precisão, sem as interrupções causadas por equipamentos ultrapassados.
- 10.2. A distribuição dos notebooks e dos kits de teclado e mouse sem fio para setores específicos, onde foram identificadas as maiores necessidades, garante que os recursos serão alocados de forma eficiente, atendendo diretamente aos pontos críticos de lentidão e falhas. A aquisição dos monitores adicionais, necessários para a implementação de uma segunda tela, é uma medida estratégica para a modernização dos processos internos, promovendo a eficiência e a sustentabilidade ao reduzir a necessidade de impressão de documentos.
- 10.3. Ademais, a observância das normas de ergonomia, através da aquisição de teclados e mouses sem fio, não apenas atende aos requisitos legais, mas também promove a saúde e o bem-estar dos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional. A modernização dos equipamentos contribuirá para um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo, alinhando-se às tendências tecnológicas e reduzindo custos de manutenção a longo prazo.
- 10.4. Portanto, a aquisição desses equipamentos é não apenas viável, mas também imprescindível para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Autarquia, assegurando um desempenho eficiente e a satisfação dos servidores e dos cidadãos atendidos.
- 10.5. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da legislação vigente.

#### 11. DATA E ASSINATURAS

Aracruz-ES, 06 de agosto de 2024.

<u>saaeara@saaeara.com.br</u> | <u>www.saaeara.com.br</u> Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES. CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

Thiago Jastrow da Silva

Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação.